

### Contrato de Prestação de Serviços para Palestra

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE – FAMI, estabelecida na Rua RUA DA SAUDADE, QD 135, LT 19, nº S/N – CENTRO – INHUMAS/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.573.297/0001-58, de outro lado, como CONTRATADA, PAULA QUEIROZ VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 033.954.076-16, RG sob nº 555.850.481, têm entre si certo e ajustado o que se segue:

1 – A CONTRATADA PAULA QUEIROZ VIEIRA, para participar de uma palestra sobre o tema “EXPERIÊNCIA APAC”, no dia 22/08/2023, durante 3 horas entre 09h00 e 12h00, no LOCAL OAB ITABERÁI, situado em Rua Luís Antônio, Centro, CEP: 76630-000, CIDADE Itaberaí-GO.

2 – Pelos serviços ajustados a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 3.000,00(três mil reais) da seguinte forma:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais) à CONTRATADA mediante depósito bancário na conta nº 3326-0, agencia 3120 do BANCO 756, no dia 21/08/2023;

Parágrafo primeiro – O recibo sobre o valor total descrito no item acima será entregue à CONTRATANTE no dia 22/08/2023.

Parágrafo segundo - A CONTRATANTE obriga-se a enviar para o e-mail apacjuvenilfrutal@gmail.com o comprovante de depósito, no mesmo dia em que for efetuado o depósito.

Caso a quantia não seja depositada na data acima o CONTRATADO ficará automaticamente desobrigado de participar do evento.

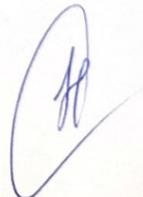
3 – A CONTRATANTE dará a CONTRATADA todas as garantias de segurança pessoal durante o cumprimento de sua obrigação contratual.

4 – A CONTRATADA se responsabiliza pelo transporte terrestre ida e volta ao local do evento, bem como despesa com hospedagem.

5 – A CONTRATADA concede à CONTRATANTE os direitos de uso sobre seu nome, imagem e dados biográficos exclusivamente para promoção e divulgação do evento referido na cláusula primeira 30 (trinta) dias antes e 30 (trinta) dias após sua realização.

6 – São obrigações da CONTRATANTE:

- Não impor a CONTRATADA qualquer atividade extra, salvo a avençada na cláusula primeira;
- Providenciar, se necessário, por sua exclusiva responsabilidade os alvarás para o evento, expedidos pelas repartições competentes, tais como Prefeitura, Censura Federal e entidades de Direitos Autorais;





- Manter silêncio no recinto do evento ou fora dele, suspendendo qualquer atividade cujo ruído prejudique a exposição e debate ora contratados;
- Colocar à disposição da CONTRATADA, durante o evento, iluminação e som compatíveis com o público presente, bem como água mineral;
- Não divulgar, sob nenhuma forma ou pretexto, à mídia impressa, eletrônica ou a terceiros não incluídos na contratação, qualquer informação sobre a remuneração prevista neste contrato;
- Colocar à disposição da CONTRATADA no local da palestra um Notebook acoplado a datashow para utilização de material audiovisual e um microfone de lapela sem fio.

7 - Parágrafo Primeiro - Não se incluem nas infrações fatos decorrentes de força maior como calamidade pública, convulsão social, impossibilidade de transporte até o local do evento motivado por interdição de vias de acesso, acidente de trânsito ou doença comprovada da CONTRATADA.

8 - As partes elegem de comum acordo o foro central da comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas hábeis abaixo assinadas.

Inhumas, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 1242-4  
Conta corrente 48715-5 FUNDACAO A M I FAMI

## Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 3120 SICOOB FRUTAL  
Conta corrente (com DV) 33260  
CPF 033.954.076-16  
Nome favorecido PAULA QUEIROZ VIEIRA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 82.101  
Valor 3.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 21/08/2023  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 1ED17FB9CED249FC

Assinada por JD462421 ELENITA DAS NEVES  
J0235395 JOSE FERREIRA CORTE

21/08/2023 10:13:02

21/08/2023 10:14:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0235395 JOSE FERREIRA CORTE.

## RECIBO

Valor: R\$ 3.000,00

Eu, **Paula Queiroz Vieira**, portadora do CPF 033.954.076-16 e identidade 555.850.481, declaro ter recebido da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, inscrita no CNPJ 73.573.297/0001-58, a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), referente à viagem, para a realização de palestra sobre o tema "EXPERIÊNCIA APAC", no dia 22/08/2023, durante 3 horas entre 09h00 e 12h00, em Itaberaí - GO.

Descrição: Pagamento referente a realização de palestra em Itaberaí - GO.

Data do Recebimento: 21 de agosto de 2023

Forma de Pagamento: Transferência Bancária

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Paula Queiroz Vieira

CPF: 033.954.076-16

Identidade: 555.850.481